



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 97.358.386/0001-40, estabelecida à Rua Rubens Lopes, nº 506, Jardim Universitário, Cascavel/PR, representada por seu representante legal, Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 588.797.909-78 e Carteira de Identidade nº 4.300.282-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Economia, nº 170, Jardim Maria de Lourdes, Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços Nº 133/2017 celebrado na data de 26 de julho de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 01 e 02 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de cópias a serem impressas/copiadas para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

### LOTE 01

ITEM	(A) VALOR UNITARIO	(B) QTDE CONTRATO	(C) VALOR TOTAL ITEM CONTRATO	(D) QTDE ADITADA	(E) VALOR ADITADO (A X D)	VALOR CONTRATUAL ADITADO (C + E)
ITEM 01 - Impressora multifuncional Monocromática Cópia/impressão em preto e branco.	0,079	1.000.000 CÓPIAS/IM PRESSOES	79.000,00	250.000 CÓPIAS/I MPRESS OES.	19.750,00	98.750,00
ITEM 02 - Impressora Multifuncional Colorida Cópia/impressão colorida.	1,00	30.000 CÓPIAS/IM PRESSOES	30.000,00	7.500 CÓPIAS/I MPRESS OES	7.500,00	37.500,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 133/2017, cujo valor global originário era de 403.910,00 (Quatrocentos e três mil, novecentos e dez reais) passará para um valor total de 431.160,00 (Quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais).

### CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.

### CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

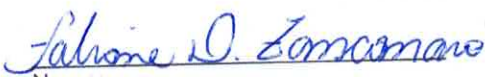
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

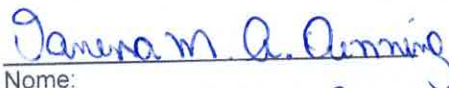
Três Barras do Paraná, 1º de março de 2021.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP  
LUIZ CARLOS ADAMI  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 060.344.849-60

  
Nome:  
CPF: 068.960.809-84



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ Nº  
97.358.386/0001-40**

Objeto: Promover alteração nas cláusula segunda do contrato de prestação de serviços por preço unitário firmado entre as partes (Redimensionamento do Objeto).  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 431.160,00(Quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais).

Vigência: 24/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2021.

**Pregão Presencial nº 53/2017.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**5AA46AFA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER E EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO DE RAIOS-X E ULTRASSOM, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Luiz Carlos Adami Eireli - EPP

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Presencial nº 03/2021

**VALOR:** R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**6C4AABFE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**133/2017**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI – EPP – CNPJ Nº 97.358.386/0001-40**

Objeto: Promover alteração nas cláusula segunda do contrato de prestação de serviços por preço unitário firmado entre as partes (Redimensionamento do Objeto).  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 431.160,00(Quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais).

Vigência: 24/07/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2021.

**Pregão Presencial nº 53/2017.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**5A4632E0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4357/2021**

**DECRETO Nº4357/2021**  
**Data 01.03.2021**

Súmula. Exonera servidora a pedido ocupante do cargo Mãe Social (cargo em comissão) e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a servidora Senhora **Terezinha de Jesus Chaves**, ocupante do cargo de Mãe Social, matrícula nº 770-6/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**3FCF198A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021**

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 07/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – CNPJ Nº 04.486.774/0001-25**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 1º de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**17C126EB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4358/2021**

**Data: 1º/03/2021**

Dispõe sobre suspensão de férias dos profissionais da área de saúde durante o mês de março/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica suspensa a fruição de férias por todos os profissionais da área de saúde durante o mês de março de 2021, em razão da Pandemia Covid-19.

**Art. 2º.** Os servidores da área da saúde que tem direito a fruição de férias lhes serão concedidas a partir do mês de abril/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 1º de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Sniezko  
**Código Identificador:**A30FC87E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO 4359**